



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

## COMISSO PERMANENTE DE LICITAOES

**TOMADA DE PREO N 10/18 - PROCESSO N 099/18**

### **ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS DE HABILITAO"**

s quatorze horas e trinta minutos do dia trinta (30) de janeiro do ano de dois mil e dezenove, em sesso pblica, no Servio de Licitao Municipal, na rua Dr. Washington Luis, n 188, nesta cidade, reuniu-se a Comisso Permanente de Licitaoes da Prefeitura Municipal de Guar, constituda pela Portaria n 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimnia de Abertura, Anlise e Julgamento das propostas para **CONTRATAO DE EMPRESA PARA ELABORAO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL NA AREA DO ANTIGO ATERRO SANITRIO DO MUNICPIO**. Deu-se incio a sesso com o recebimento dos envelopes "Documentos" "Proposta Tcnica" e "Proposta" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqncia, o Senhor Presidente verificou que estava devidamente credenciado o senhor **Bernardo Calisto**, portador do RG 5.815.243-9, representando a empresa **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUOES AMBIENTAIS LTDA. - EPP**. Em prosseguimento a Comisso conferiu os envelopes "documentos" "proposta tcnica" e "proposta" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contnuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos de habilitao", e foi constatado que as empresas: Guilherme Bonfatti Bota-ME, descumpriu o item 06 do edital - qualificao tcnica - 2) (relao dos profissionais para execuo dos trabalhos) e Amplar Engenharia e Gesto Ambiental Ltda.EPP, descumpriu o item 06 do edital, documentao complementar (declarao de fato impeditivo), estando inabilitadas. A empresa IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUOES AMBIENTAIS LTDA.EPP, fez consignar que pretende interpor recurso pelas razes apontadas pela Comisso e tambm em relao a empresa Guilherme Bonfatti Bota-ME o item 06.1 - regularidade fiscal no foi cumprida pois no foi apresentado prova de inscrio no cadastro municipal e tambm o balano patrimonial da referida empresa, como tambm no apresentou declarao de ME fora dos envelopes. A empresa Amplar Engenharia e Gesto Ambiental Ltda.EPP no apresentou a documentao complementar(fato impeditivo) e o balano patrimonial no estar registrado como exigido no edital, como tambm no apresentou declarao de ME fora dos envelopes. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos s 16h10min e lavrou-se a presente ata que aps lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias teis a partir da publicao desta.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo  
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: [licitacao@guara.sp.gov.br](mailto:licitacao@guara.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 30 de janeiro de 2019.

**AMAURI JORGE CHAMARELLI**  
**Presidente**

**MRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO**  
**Secretrio**

**TUFI CHAUD JUNIOR**  
**Membro**

## **Representes**

**Bernardo Calisto**  
**IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUES AMBIENTAIS LTDA. – EPP**

Registrada, publicada e arquivada no Servio de Licitao.

Janaina Aparecida Andreo Abboud  
Tcnico em Licitao